



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA  
IMBITUVA – PR**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Aquisição de material esportivo

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QTD | VALOR UN. | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------|
| 01   | <b>BOLA DE FUTSAL 1000 ADULTO</b> , confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 11 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos tecnologia termotec                                                                   | 14  | 399,99    | 5.599,86    |
| 02   | <b>BOLA DE FUTSAL TAMANHO 200</b><br>Termotec XXI é recomendada para competições e categorias SUB 11 / SUB 9 e está presente na Federação Catarinense de Futsal (FCFS), Federação Paranaense de Futsal (FPFS) Bola Max 20011Gomos;Câmara 6D;Forro em termofixo;Camada interna Neotec;Dupla Colagem;Miolo em Cápsula Sis;Laminado composto em PU | 07  | 119,99    | 839,93      |
| 03   | <b>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY/SUIÇO</b><br>Produto fabricado em poliuretano.<br>Peso mínimo suportado: 410g.<br>Peso máximo suportado: 450g.<br>Superfície de jogo: grama.                                                                                                                                                                         | 10  | 159,99    | 1599,90     |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------|
|    | Tipo de costura: ultrafusion.<br>A câmara da bola está composta por borracha.<br>Acabamento brilhante.<br>Feita com 6 painéis                                                                                                                                                                                                     |    |        |          |
| 04 | <b>PAR DE REDE PARA FUTSAL</b><br>Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,40m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior;<br>- Malha (Distância entre nós): 12x12cm;<br>- Fio: Confeccionada no fio 6mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V);<br>- Cor: Branca. | 02 | 399,00 | 798,00   |
| 05 | <b>PAR DE REDE PARA DE SOCIETY</b> 5mts Fio 6 Nylon Com uma malha de 150 mm de espessura e uma profundidade de 1,8 m, essa rede é ideal para gol. Feita de polietileno de alta qualidade, ela garante durabilidade e resistência                                                                                                  | 02 | 569,00 | 1.138,00 |

### 3. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da compra é de 30 dias contados da sua emissão, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação de contratação de materiais esportivos encontra-se fundamentada nos princípios administrativos de eficiência e continuidade do serviço público.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

A Secretaria de Esportes tem como uma de suas principais atribuições a promoção de atividades físicas e esportivas voltadas ao bem-estar e desenvolvimento social da população. Para que essas atividades sejam realizadas com a qualidade e segurança necessárias, faz-se imprescindível a aquisição de materiais esportivos adequados.

Os materiais solicitados são essenciais para a prática de esportes. A falta desses equipamentos inviabiliza a realização de treinamentos e competições, prejudicando os programas esportivos oferecidos à comunidade. A prática esportiva é um instrumento poderoso para a inclusão social, prevenção de doenças e promoção da saúde física e mental, sendo, portanto, de interesse público garantir o seu pleno desenvolvimento.

A manutenção e ampliação dos programas esportivos oferecidos pela Secretaria dependem da disponibilidade dos materiais adequados. Sem esses recursos, as atividades podem ser suspensas ou limitadas, impactando negativamente o atendimento à população. A contratação dos materiais esportivos, portanto, é essencial para a continuidade dos serviços prestados, assegurando que todos os programas sejam executados conforme o planejamento estabelecido.

Diante do exposto, a contratação de materiais esportivos é indispensável para que a Secretaria de Esportes continue a cumprir sua missão de promover o bem-estar e a inclusão social através do esporte. A aquisição desses materiais garantirá a continuidade, segurança e qualidade das atividades, atendendo aos anseios da comunidade e aos princípios da Administração Pública.

### 5. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

A estimativa do valor da Contratação é de R\$ **9.975,69** (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), baseado no valor destinado pela proposta, conforme descreve abaixo:

- Foram realizados contato direto com 03 (três) fornecedores do ramo, os quais enviaram orçamentos são as Empresa: LOJA ZANONI, PRINT PLUS, VALDIVIA BAPTISTA SOARES.
- Ata de registro de preço do consorcio Intermunicipal da região Central do Estado de São Paulo acesso 25/08/2024.

(<https://concen.sp.gov.br/pdf/Ata%20001.2024%20%20Material%20Esportivo%20PE%20009.2023.pdf>).





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

- Pesquisa através do site PNCP, com acesso em 26/08/2024  
(<https://pncp.gov.br/app/editais/03755477000175/2024/101>).

Desse modo, obteve-se o menor preço para planilha orçamentária, conforme descreve abaixo:

| ITEM                         | QTD | ZANONI | VALDVIA | PRINTPLUS | PREF<br>MIRASSOL | CONCEN |
|------------------------------|-----|--------|---------|-----------|------------------|--------|
| BOLA FUTSAL<br>1000 (adulto) | 14  | 399,99 | 479,00  | 429,00    | 467,30           | 497,28 |
| BOLA DE<br>FUTSAL 200        | 07  | 119,99 | 149,80  | 133,00    | 318,70           | 291,20 |
| BOLA DE<br>CAMPO/SUIÇO       | 10  | 159,99 | 189,00  | 168,50    | 347,52           | 658,56 |
| PAR DE<br>SUIÇO/society      | 02  | 399,00 | 499,00  | 439,99    | 776,00           | 443,56 |
| PAR REDE<br>FUTSAL           | 02  | 569,00 | 639,00  | 687,50    | 1266,00          | 907,20 |

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

A compra dos materiais esportivos deve seguir critérios técnicos que garantam durabilidade, qualidade e segurança. A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura buscam, com essa aquisição, atender a demanda crescente por atividades esportivas na cidade, proporcionando melhores condições para atletas e praticantes amadores.

- **Bolas de futsal 1000 (ADULTO):** Para partidas e treinamentos em ginásios e quadras cobertas.
- **Bolas de futsal sub-08 a sub-12:** Especificamente desenvolvidas para categorias menores, adequadas ao uso em competições e treinamentos de crianças e adolescentes.
- **Redes para trave de futsal:** Para reposição ou instalação em quadras de futsal, garantindo a segurança e o adequado funcionamento das traves.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

- **Rede para trave de society:** Necessária para a prática do futebol society, adequando-se às medidas específicas das traves desse esporte.
- **Bolas de futebol de campo/society:** Versáteis, utilizadas tanto em campos de futebol como em quadras de society, adaptando-se às necessidades de diferentes modalidades.

A utilização de materiais de qualidade e em bom estado de conservação é fundamental para assegurar a segurança dos participantes das atividades esportivas. Materiais inadequados ou danificados podem causar acidentes, comprometendo a integridade física dos atletas e praticantes. Dessa forma, a aquisição de novos equipamentos é necessária para substituir os itens que se encontram em condições precárias, garantindo um ambiente seguro e propício ao esporte.

### 7. REQUISITOS

#### 7.1 REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO

##### 7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Deverá apresentar o Ato Constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, no qual estejam expressos os poderes dos representantes legais da empresa ou;
- b) Deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) - quando tratar-se de MEI (Micro Empreendedor Individual).
- c) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

##### 7.1.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Não será exigida.

##### 7.1.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Apresentar Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF**;





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

- b) Apresentar a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda;
- c) Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Apresentar Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;
- f) Apresentar Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT).

### 7.1.4 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Não será exigida.

### 7.2 REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO;

#### Requisitos

Bolas FUTSAL 1000 (ADULTO)

Dimensões 10 x 20 x 30 cm peso 410 Grams

Circunferência 63,5 cm

Bola utilizada em campeonatos oficiais categorias juvenil – adulto

Bola FUTSAL 200

Dimensões 18,5 x 18,5 x 18,5 cm

Circunferência 59 cm

Bola utilizada nos campeonatos oficiais categorias sub 08 a sub12

Bola de society/suíço

Peso aproximado 396g a 450g.

Circunferência 67cm aproximado

Par de Rede para futsal

Cor branca

A rede mede 3,20 metros de comprimento por 2,10 metros de altura

Ideal para locais fechado



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

Par de Rede para suíço

Cor branca

Fio 06

Nylon ideal para locais abertos

### 8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não sera admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 9. GARANTIA CONTRATUAL

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### 10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)

- a) Os itens deverão ser entregues no endereço rua mal Floriano 1257 (ginásio municipal de esportes)
- b) O prazo para a entrega do produto é de 15 (quinze) dias corridos após a emissão da nota de empenho.
- c) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- d) A Contratada se responsabilizará por todas as despesas referente a transporte/frete e encargos trabalhistas.

### 11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

De acordo com o Decreto Municipal **6806/2023** onde regulamenta a atuação de fiscais e gestores de contratos, ficam previamente designados os servidores:

- GESTOR: DANILO PAES DO NASCIMENTO
- FISCAL IRINEU FERNAND BENITE

### 12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

#### 12.1 RECEBIMENTO



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

- a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- b) Os itens poderão ser rejeitados, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- d) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- e) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- f) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 12.2 LIQUIDAÇÃO

- a) O pagamento será efetuado de acordo com as Ordens de Entrega;
- b) O pagamento será efetuado de acordo com o Decreto Municipal nº 6738/2023. Notas fiscais de compras e prestações de serviços efetuados no período do dia 01º ao 10º dia do mês terão Pagamento no dia 20 do respectivo mês; Notas fiscais de compras





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

e prestações de serviços efetuadas no período do dia 11º ao 20º dia do mês terão pagamento no dia 30 do respectivo mês; Notas fiscais de compras e prestações de serviços efetuadas no período do dia 21 e 30/31 terão pagamento no dia 10 do mês subsequente. Deverão ainda ser conferidas, aceitas, atestadas e protocolizadas pelo Fiscal do Contrato. As notas (DANFE) deverão ser enviadas também para o e-mail [notas@imbituva.pr.gov.br](mailto:notas@imbituva.pr.gov.br).

- c) Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao adjudicatário e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Prefeitura de Imbituva;
- d) O pagamento efetuado pela Prefeitura não isenta o contratado de suas obrigações e responsabilidades assumidas e demais encargos;
- e) Inadimplemento financeiro por parte do Município ensejará ao contratado direito à correção monetária sobre os valores a pagar que ultrapassarem o prazo legal, (descritos no Item 19 letra b do TR). O Índice para correção será o IPCA (índice oficial de inflação), proporcionalmente ao período do atraso.
- f) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- g) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

### 13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- a) O fornecedor será selecionado por meio do menor preço, podendo ser realizado procedimento de Dispensa de Licitação, fundamento no artigo 75, Inc. II, da Lei nº 14.133 /2021, em virtude dos valores previstos no Decreto Federal 11.871/23 não



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

terem sido atingidos pela unidade gestora, e de não existir previsão de novas contratações para objetos englobados no mesmo ramo de atividade.

### 14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- a) O custo estimado total será de R\$ 9.975,69 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) a ser pago com Recurso Livre, autorizado pelo executivo.

### 15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

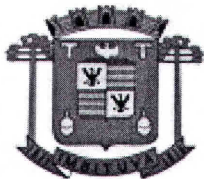
27.812.2701-2027-3390.30.00.00 C447 F000

Imbituva/PR, 05 de Setembro de 2024.

  
**RAUL LOURIVAL ANDRADE CAMARGO**

Portaria 5465/2024





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA

**\*\*ESTADO DO PARANÁ\*\***

160

## Informação de Dotação Orçamentária

**Em resposta de solicitação de dotação orçamentária, para aquisição de material esportivo, no valor de R\$ 9.975,69(Nove mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), informamos que nesta data existem saldos orçamentários conforme o demonstrativo abaixo:**

**ORGÃO:** 08 SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO

**UNIDADE:** 08.001 DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO

**FUNÇÃO:** 27 DESPORTO E LAZER

**SUBFUNÇÃO:** 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

**PROGRAMA:** 2701 APOIO DESPORTIVO

**PROJ/ATIVIDADE:** 27.812.2701-2027 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS

**CONTA 447 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo**

**FONTE: 000 – R\$ 9.975,69**

IMBITUVA, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

**CLECIANE DO ROCIO FERREIRA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**LUZIA KARACHINSKI ZWARETCK**  
**CONTADORA CRC-PR 035645/O-4**